



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 868/2022

Divinópolis, 04 de julho de 2022.

**Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Gleidson Azevedo, para que seja estudado junto ao setor competente a possibilidade de:

Que seja instalado um redutor de velocidade ou faixa elevada para pedestres na Rua Itararé, nas proximidades do número 651, no Bairro Icaraí.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação do Sr. Maurício e demais moradores do bairro, solicitando que seja instalado um redutor de velocidade ou passagem elevada para pedestres, no endereço supra citado, tendo em vista que, trata-se de um local com grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive frequentadores de uma igreja evangélica próxima do local, os automóveis e motocicletas que trafegam pela via não respeitam a sinalização, causando risco eminente de acidentes.

Assim solicitamos um estudo verificando a possibilidade de atender a reivindicação o mais breve possível.

Nestes termos peço deferimento.

**Eduardo Print Júnior
Vereador – PSDB**